



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 1163/2025

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, NO BAIRRO SERRA DOURADA, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**WANDERLEY PAULO - Progressistas** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de que seja construída uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Serra Dourada, município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, as Unidades Básicas de Saúde (UBS) são o nível primário e porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo essenciais para a atenção contínua e a promoção, proteção e recuperação da saúde. Seu papel é resolver a maioria das demandas da população (até 80%), desafogando os serviços de urgência e emergência.

Considerando que, o direito à saúde é um direito social fundamental, constitucionalmente assegurado e intimamente atrelado ao direito à vida e à dignidade da pessoa humana. O Estado tem o dever precípua de garantir este direito a todos os cidadãos, sem distinção.

Considerando que, os moradores do Bairro Serra Dourada pertencem a uma área atualmente descoberta pela rede de atenção básica. Esta carência os obriga a se deslocarem para a UBS Central ou outras unidades distantes, o que gera grande transtorno logístico, perda de tempo e oneração desnecessária da saúde da família.



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que, a implantação de uma UBS na localidade sanará esta deficiência, garantindo o princípio da acessibilidade e da proximidade do atendimento. Isso proporcionará maior conforto, qualidade de vida e eficácia no cuidado primário à saúde dos residentes do Bairro Serra Dourada e dos bairros circunvizinhos.

Considerando que, a construção desta unidade é uma legítima, prioritária e reiterada reivindicação dos moradores. O atendimento a esta demanda se configura como um ato de responsabilidade do Poder Executivo Municipal em cumprir sua função constitucional e elevar o Índice de Qualidade de Vida da comunidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 novembro de 2025.

**WANDERLEY PAULO**  
Vereador Progressistas

**ADIR CUNICO**  
Vereador NOVO

**BRENDO BRAGA**  
Vereador Republicanos

**DARCY GONCALVES**  
Vereador MDB

**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

**EMERSON FARIAS**  
Vereador PL

**GRINGO DO BARREIRO**  
Vereador PL

**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

**PROFª SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB

**RODRIGO MATTERAZZI**  
Vereador Republicanos

**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSDB